Comunicado ao Mercado

Vale informa sobre autorização para executar sentença arbitral de US$ 2 bilhões

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019 – A Vale S.A. (“Vale”) informa que, em 20 de setembro de 2019, o Tribunal Superior inglês decidiu que a Vale pode prosseguir com a execução da sentença arbitral de US$ 2 bilhões, obtida contra a BSG Resources Limited (“BSGR”) na Inglaterra.

A sentença arbitral favorável a Vale foi proferida em 4 de abril de 2019, depois que o Tribunal Arbitral Internacional de Londres concluiu que a BSGR fraudou a Vale em relação ao investimento feito pela Vale no projeto de minério de ferro de Simandou, na Guiné.

A Vale pretende continuar com as medidas para fazer cumprir a sentença contra a BSGR. Atualmente, move ação judicial contra a BSGR em Nova York, bem como na Inglaterra.

Para mais informações, contatar:
+55-21-3485-3900
Andre Figueiredo: andre.figueiredo@vale.com
Andre Werner: andre.werner@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC, e na Autorité des Marchés Financiers (AMF) em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.